## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

## **REQUERIMENTO**

(Da Sra. **Elaine Costa**)

Requer a expedição de convite ao Senhor Presidente da Ampla, Energia e Serviços S.A., Dr. Marcelo Llévenes, e ao Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica — Aneel, Dr. Jerson Kelman, para que, em Audiência Pública, prestem esclarecimentos sobre abusos alegadamente cometidos contra os consumidores e sobre as medidas tomadas para garantir o cumprimento do contrato de prestação de serviços adequados à população.

## Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão convide o Senhor Presidente da Ampla Energia e Serviços S.A. - empresa concessionária de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Llévenes, para prestar esclarecimentos sobre eventuais abusos cometidos contra a população, conforme denúncias de jornais locais, e o Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica — Aneel, a agência reguladora do setor elétrico, Dr. Jerson Kelman, para informar sobre as medidas destinadas a pôr cobro a tais procedimentos e a exigir da empresa o cumprimento do contrato de prestação de serviços adequados à população.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A imprensa vem noticiando o registro de centenas de processos junto aos juizados especiais cíveis do Estado do Rio de Janeiro contra a Ampla – Energia e Serviços S.A., empresa concessionária de energia elétrica da região metropolitana do Rio de Janeiro, por ter a referida empresa reduzido drasticamente o número de postos de pagamento para as contas vencidas.

Segundo o entendimento corrente, a concessionária teria alterado unilateralmente o contrato de prestação de serviços, o que afrontaria o artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor, sendo passível de pesadas multas.

Nossa preocupação primordial é a de que a verdade seja estabelecida e que, se confirmadas as irregularidades, sejam elas sanadas e punidos os culpados.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputada **ELAINE COSTA**